

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 31 / 08 / 2021


PRESIDENTE

EMENTA: Outorga o “Título de Cidadã Honorária do Município da Aliança, a Ilustre Senhora Carolina Peixoto de Melo Freitas, Primeira Dama do Município da Aliança, e dá outras providências.

Art.1º - Fica Outorgado o “Título de Cidadã Honorária do Município da Aliança, a Ilustre Senhora Carolina Peixoto de Melo Freitas, Primeira Dama do Município da Aliança, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

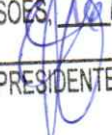
Art.2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementares se necessário.


Art.3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 31 de agosto de 2021.

APROVADO EM, única DISCURSO E
VOTAÇÃO POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 31 / 08 / 2021


PRESIDENTE


Pedro Victor Fideles da Silva
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Existe uma frase coloquial, conhecida em todo o nosso Brasil, brasileiro, quando as pessoas, pensam falar de um determinado fato ou feito, se refere, mais ou menos assim: “isso é do Oiapoque ao Chui” , portanto, demais Pares, os quais, juntamente com a minha pessoa, fazem, à Casa João Hilário Pereira de Lira, o Poder Legislativo Municipal, o nosso preito, em apresentar este referido Projeto de Decreto Legislativo, o qual vem Conceder, é o termo, no entanto, é Reconhecer, a pessoa da Ilustre Senhora, Carolina Peixoto de Melo Freitas, Primeira Dama do Município da Aliança, como Verdadeira Cidadã Aliancense, não simplesmente, significa uma prerrogativa legislativa, mais sim, “Um Reconhecimento”, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso município da Aliança.

Quem em Aliança, não conhece a pessoa da nossa Primeiro Dama, Carolina Peixoto de Melo Freitas, popularmente conhecida como Carol Peixoto, uma pessoa de conduta exemplar no seio de nossa sociedade, mesmo não sendo natural de Aliança e porque não dizer, de Pernambuco, pois a sua naturalidade, é da cidade de Teresina, no Estado do Piauí, Carol Peixoto, nunca se rendeu as inúmeras dificuldades, que enfrentou e tem enfrentado, juntamente com seu esposo, o nosso Prefeito Xisto Freitas, na condução da Administração Pública Municipal da Aliança.

Nutricionista por formação, Carol Peixoto, desempenha suas funções, onde quer que ela trabalhe, não apenas por percepção de vencimentos, no entanto, assim, o faz com muito amor e carinho, para com as pessoas, as quais precisam e procuram por ela. De forma exemplar, Carol Peixoto, sempre se dedicou em prol do povo aliancense, da nossa comunidade, e porque não dizer, dos servidores e dos menos favorecidos.

Exercendo a função de Secretária de Governo na atual administração Xisto Freitas, não apenas, por ser esta, sua esposa, mais sim, por sua competência, Carol Peixoto, sempre está envolvida nas decisões administrações mais importantes do

Governo Xisto Freitas, o que, nos reforça em apresentar a referida honraria, a esta pessoa, tão humana, e tão importante, na atual esfera administrativa municipal.

Casada com o atual Prefeito Xisto Freitas, Filha, Irmã, Esposa e Mãe exemplar, Carol Freitas, sempre zelou pela fé no nosso Deus, pelos bons costumes, pelo respeito às pessoas, e contribuindo decisivamente em favor da administração Xisto Freitas.

A expressão outrora usada, do Oiapoque ao Chuí, vem a calhar, no conhecimento das pessoas, em relação a pessoa de Carol Peixoto, em nosso Município, e porque não dizer, em diversas cidades circunvizinhas, pelo seu trabalho, pelo seu “brilho como pessoa humana, inteligente”, e competente em tudo em que faz.

Difícilmente, ou quase impossível é, encontramos uma só pessoa, na cidade de Aliança, em que não conheça a nossa Primeira Dama, Carol Peixoto, tanto por esta a esposa do nosso Prefeito Xisto, como também, pelo trabalho social que a nossa Carol Peixoto tem desenvolvido no âmbito da estrutura administrativa municipal, como também, nas comunidades mais carentes, do município da Aliança.

É fato, a capacidade da Nutricionista Carol Peixoto, é fato também, a sua interação em nosso meio social, nos trabalhos administrativos, nas ações governamentais, e nas demandas de sua Secretaria de Governo Municipal, de forma que, dispensa comentários, acerca do brilho desta verdadeira “Mulher Aliancense”, pessoa de um coração grande, de uma vontade de fazer e fazer, em prol da administração Xisto Freitas, a quem um dia, a tomou como esposa, digna do cargo em que ocupa, militante incansável, em prol das camadas sociais mais carentes de nossa cidade, e de lutar, junto ao Prefeito Xisto Freitas, por melhorias para a nossa gente.

Mulher guerreira, batalhadora, e brilhante Primeira Dama, que, por merecimento e a vontade do Povo Aliancense, a, a fez por duas vezes, Primeira Dama do Município da Aliança.

Apresentar este Projeto de Decreto Legislativo, onde o Reconhecimento vem em primeiro lugar, em favor, de darmos a nossa Carol Peixoto, a Cidadania Aliancense, nada mais justo e necessário, veio do longe, de terras distantes, mais foi em nossa Aliança, que Carol Peixoto, decidiu ficar, tomou pra si, como terra natal, namorou, casou, fez família, Primeira Dama, por competência, por mérito, e decidiu trabalhar pela nossa gente, juntamente com seu esposo, Prefeito Xisto Freitas, que, desde o ano

de 2017, vem a frente dos caminhos do município de Aliança, ajudando no que pode, sem medir esforços, arregaçando as magas, trabalhando incansavelmente, esta é, a nossa mais “!Novo Cidadã Aliancense”, pois, assim acredito, que esta Casa Legislativa, votará unanimemente, pela à aprovação do já mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por entendermos, ser esta honraria, justa e necessária, que esta representa um reconhecimento, não apenas à uma pessoa, à uma mulher, ou até mesmo, a uma primeira dama, mais sim, a um laço, a um trabalho brilhante, que esta mulher guerreira tem desempenhado em nosso Município da Aliança.

Diante de tais alegações, esperamos poder contar com a aprovação unânime de todos que fazem esta Casa de Lei, por entendermos, que antes de tudo, está, o trabalho e o merecimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 31 de agosto de 2021.



Pedro Victor Fideles da Silva
Vereador/Presidente